



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
Av. Gregório Ferraz Nogueira, s/nº - José Tomé de Souza, Serra Talhada-PE – CEP: 56909-535

## COMUNICADO

# PROJETOS DE PESQUISA - CPESQ

Prezados(as),

Considerando que estamos em trabalho remoto, devido à pandemia do COVID-19, também a Resolução CEPE 436/2005 e que estamos no período do Edital PIBIC 2020-2021, o presente COMUNICADO traz as recomendações a seguir, para o melhor encaminhamento dos trâmites processuais dos projetos de pesquisas avaliados pela Comissão de Pesquisa da UAST.

**No caso do Edital PIBIC 2020-2021, a Comissão receberá os projetos para análise até o dia 22 de maio de 2020**, de forma irrevogável. Neste sentido, solicitamos a colaboração de todos para que verifiquem toda a documentação, para que não haja intercorrências durante a análise dos projetos pela Comissão de Pesquisa.

Informamos ainda que, para o Edital PIBIC 2020-2021, conforme orientação do Coordenador do PIBIC/UFRPE, Professor Francisco Souza, as decisões do CTA mais antigas que não possuem vigência do projeto serão aceitas, baseando-se no que consta no cronograma do projeto de pesquisa e que, a partir de agora, nas decisões do CTA, constará a vigência dos projetos de pesquisa.

**Quadro 1:** Recomendações da Comissão de Pesquisa, de acordo com a Resolução CEPE, sobre os projetos de pesquisa.

RECOMENDAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	<p>O projeto de pesquisa, submetido à Comissão de Pesquisa, é o projeto de pesquisa do professor, de sua linha de pesquisa. Chamado de projeto guarda-chuva, serve de base para uma série de subprojetos menores, especialmente os projetos PIBIC e de pós-graduação, conforme a Resolução CEPE 436/2005.</p> <p>Para acessar o modelo de projeto de pesquisa, CLIQUE AQUI</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

Av. Gregório Ferraz Nogueira, s/nº - José Tomé de Souza, Serra Talhada-PE – CEP: 56909-535

RECOMENDAÇÃO	DESCRIÇÃO
	<p>(<a href="http://www.prppg.ufrpe.br/formulario/modelo-de-projeto-de-pesquisa">http://www.prppg.ufrpe.br/formulario/modelo-de-projeto-de-pesquisa</a>).</p>
02	<p>Os documento necessários à submissão para a Comissão de Pesquisa, segundo a Resolução 436/2005, são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício à DIGER, solicitando análise do projeto pela comissão,</li><li>• Projeto de Pesquisa;</li><li>• Folha de rosto do grupo de pesquisa CNPq ao qual o pesquisador é vinculado, com selo de validação (não necessita ser um grupo de pesquisa da UFRPE, mas o grupo deve ser validado pela instituição).</li></ul> <p>Projetos que realizem atividades de coleta com animais vertebrados devem anexar, também, documentação conforme orientações/recomendações da CEUA. Encontre as informações AQUI ( <a href="http://www.ceua.ufrpe.br/">http://www.ceua.ufrpe.br/</a>).</p> <p>Projetos que realizem atividades com seres humanos devem anexar, também, documentação conforme orientações/recomendações do Comitê de Ética em Pesquisa da UFRPE. Encontre as informações AQUI ( <a href="http://www.cep.ufrpe.br/">http://www.cep.ufrpe.br/</a>).</p> <p>Projetos com coletas de animais, manipulação em campo, captura e marcação devem anexar, quando necessário, documentação de autorização de órgãos competentes. Por exemplo: SISBIO e SisGen.</p>
03	<p>A UFRPE solicita, para evitar problemas legais, que caso o projeto não tenha financiamento, seja incluída a informação, eximindo a instituição de financiar o projeto. Isso deve ser claro na seção Financiamento do Formulário.</p> <p>Caso o proponente indique a necessidade de utilização dos veículos do Programa Pesquisa em Movimento, anexar a portaria atualizada.</p>

Sendo assim, contamos com a compreensão dos senhores e senhoras, pois a Comissão de Pesquisa trabalha, a cada dia, para o bom andamento das atividades remotas, durante a pandemia do Coronavírus.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Comissão de Pesquisa  
Airton Torres Carvalho (Presidente)  
Ana Maria Duarte Cabral  
Arley Rodrigues Bezerra  
Avaní Terezinha Gonçalves Torres  
Carolynne Wanessa Lins de Andrade Farias